

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 180/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador, abaixo, para participar como palestrante do Workshop de Contabilidade para Negócios Digitais - Edição Sobral, que ocorrerá no dia 25 de julho de 2025, na cidade de Sobral/Ce.

I - JOSÉ ERISVAM DE FREITAS SOUSA- Vice-Presidente da Comissão de Contabilidade para Infoprodutos e Negócios Digitais do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**